



NORMAS ORGANIZACIONAIS

Norma Organizacional Nº TIS 04 - Política de Privacidade de Dados Pessoais/2024
- TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

Brasília-DF, 17 de janeiro de
2024.

Diretoria/Gerência proponente:	TERRACAP/PRESI/COINT/COTIN		
Assunto:	TIS 04 - Política de Privacidade de Dados Pessoais	Nº de Anexos:	01

SUMÁRIO

1. FINALIDADE
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3. SIGLAS
4. CONCEITOS
5. PRINCÍPIOS
6. CONSENTIMENTO
7. DIRETRIZES
8. DA COLETA DADOS PESSOAIS
9. FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
10. DOS DADOS PESSOAIS
11. DO TRATAMENTO, COMPARTILHAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS
12. DOS DIREITOS DO TITULAR
13. DO REGISTRO DE ATIVIDADES
14. DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA
15. COMPETÊNCIAS
16. DAS BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS
17. DA ANONIMIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS
18. DISPOSIÇÕES FINAIS
19. ANEXOS

APROVAÇÕES:

Indexação: TIS 04 - Política de Privacidade de Dados Pessoais
Decisão da DIRET nº XXX, de XX/XX/XXXX
Processo: 00111-00007646/2022-20

1. FINALIDADE

1.1. Estabelecer os princípios, diretrizes, responsabilidades e conceitos a serem observados para garantir a proteção aos dados pessoais, respeitados os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, permitindo maior confiança em relação ao tratamento de dados e maior segurança jurídica, nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Decreto distrital nº 42.036/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 2.2. Decreto distrital nº 42.036/2021.

3. **SIGLAS**

- 3.1. ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- 3.2. CSTI – Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação;
- 3.3. DPO – Data Protection Officer - Encarregado Setorial de Proteção de Dados;
- 3.4. LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- 3.5. POSIC – Política de Segurança da Informação;
- 3.6. CPRID - Comitê de Proteção em Privacidade de Dados;
- 3.7. CONAD – Conselho de Administração da Terracap; e
- 3.8. CONFI – Conselho Fiscal.

4. **CONCEITOS**

- 4.1. AGENTES DE TRATAMENTO - o Controlador e o Operador.
- 4.2. ANONIMIZAÇÃO - utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.
- 4.3. AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei nº 13.709/2018, em todo o território nacional.
- 4.4. BANCO DE DADOS: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.
- 4.5. BLOQUEIO - suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados.
- 4.6. COMITÊ DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – grupo formado por representantes de áreas que geram ou administram informações para assegurar o adequado tratamento das questões e decisões relevantes de segurança da informação, sendo permitida a delegação de competências, e instituído pela autoridade máxima da Terracap.
- 4.7. CONSENTIMENTO - manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.
- 4.8. CONTROLADOR - pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- 4.9. DADO ANONIMIZADO - dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.
- 4.10. DADO PESSOAL - informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
- 4.11. DADO PESSOAL SENSÍVEL - dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- 4.12. DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – declaração clara e completa, que indique a origem dos dados, a inexistência de registro, os critérios utilizados e a finalidade do tratamento, observados os segredos comercial e industrial, fornecida no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data do requerimento do titular.
- 4.13. ELIMINAÇÃO - exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.
- 4.14. ENCARREGADO GOVERNAMENTAL - é a pessoa física, lotada na Casa Civil do Distrito Federal, que atua como canal de comunicação entre os Encarregados Setoriais, os Controladores e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
- 4.15. ENCARREGADO SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO - Data Protection Officer) - pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e o encarregado governamental.
- 4.16. OPERADOR - pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- 4.17. RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.
- 4.18. SUBOPERADOR - qualquer pessoa física que, no âmbito da unidade gestora, operacionalize o tratamento de dados conforme disciplinado pelo operador, nos limites de sua competência.
- 4.19. TITULAR - pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- 4.20. TRATAMENTO - toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento,

armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

4.21. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS - transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

4.22. UNIDADE GESTORA - ambiente sob o qual cada controlador tem competência de atuação.

4.23. USO COMPARTILHADO DE DADOS - comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre estes e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

5. PRINCÍPIOS

5.1. A Terracap quando do tratamento de dados pessoais observará necessariamente a boa-fé e os seguintes princípios:

- a) Finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas;
- b) Adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- c) Necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- d) Livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- e) Qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- f) Transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- g) Segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- h) Prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- i) Não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos; e
- j) Responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

6. CONSENTIMENTO

6.1. Por tratar-se de uma empresa pública da Administração Indireta do Distrito Federal, a Terracap quando do tratamento de dados pessoais de seus clientes na prestação dos serviços vinculados à sua atividade - sejam estes dados sensíveis ou não, prescinde (não precisa) de consentimento por parte do titular do dado, pois atua em cumprimento de obrigação legal ou regulatória (art. 7º, II – LGPD), para a execução de políticas públicas - (art. 7º, III – LGPD), para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular (art. 7º, V – LGPD), dentre outras hipóteses legais do artigo 7º da LGPD.

6.2. Da mesma forma, prescinde de consentimento quando do tratamento de dados pessoais de seus empregados/colaboradores e de seus fornecedores – sejam estes dados sensíveis ou não, haja vista que o faz em estrito cumprimento de obrigação legal, contratual, regulatória ou de acordo coletivo de trabalho.

7. DIRETRIZES

7.1. A Terracap enquanto controladora dos dados pessoais de seus clientes, colaboradores e fornecedores, está em pleno alinhamento aos princípios descritos nesta política e conta com sistema de segurança da informação robusto e capaz de assegurar:

- a) Os direitos do titular dos dados;
- b) Condições, regimes e procedimentos internos seguros para o tratamento de dados pessoais;
- c) Normas de segurança da informação;
- d) Padrões técnicos;
- e) Ações educativas;
- f) Mecanismos internos de supervisão e mitigação de riscos; e

- g) Procedimentos de respostas a incidentes de segurança.

8. DA COLETA DADOS PESSOAIS

8.1. Os dados pessoais coletados podem ser fornecidos diretamente pelo titular dos dados nas dependências da Companhia, ao se cadastrar no site ou via aplicativo móvel - ou para algum funcionário ou representante habilitado para agir em nome da TERRACAP.

8.2. Algumas informações do titular de dados também podem ser obtidas de órgãos públicos oficiais ou empresas parceiras devidamente autorizadas.

8.3. Destaca-se ainda que as operações realizadas sobre os dados pessoais limitam o tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados (LGPD, art. 6º, III).

9. FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

9.1. O tratamento de Dados Pessoais realizado pela Terracap, em síntese, será para as seguintes atividades:

a) LICITAÇÃO PÚBLICA DE IMÓVEIS – para promover em processo de licitação pública a venda de terrenos ofertados pela Terracap para fins de habitação ou comércio, utilizando-se para esse tratamento de dados pessoais a hipótese legal de execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular dos dados, conforme base legal estabelecida no artigo 7º, V, da LGPD;

b) REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS POR VENDA DIRETA – para promover a Regularização de Imóvel por Venda Direta, Política pública de planejamento e desenvolvimento urbano integradas, conforme hipótese legal do artigo 7º, III, da LGPD, bem como para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular dos dados, conforme também o artigo 7º, V, da LGPD.

c) CADASTRO DE VISITANTES – para permitir o acesso de visitantes ao edifício sede da Terracap, nesse contexto sendo necessário a coleta de dados pessoais para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, nos termos do artigo 7º, IX, LGPD.

d) ATENDIMENTO AO CLIENTE - para promover o atendimento aos clientes da Terracap, sendo que o resultado pretendido para os titulares de dados pessoais é o atendimento a demandas registradas pelos clientes de forma presencial e pela internet, nesse contexto a hipótese legal é o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, nos termos do artigo 7º, II, LGPD.

e) OUVIDORIA – para atendimento a demandas dos cidadãos pela Ouvidoria, sendo que o resultado pretendido para os titulares de dados pessoais é o atendimento ao cidadão utilizando a hipótese legal do cumprimento de obrigação legal ou regulatória, nos termos do artigo 7º, II, LGPD.

f) GESTÃO DE PESSOAS - para promover a gestão de pessoas no âmbito da Terracap, o que abrange a gestão do corpo funcional, colaboradores terceirizados e estagiários e menores aprendizes. Desta forma, a finalidade principal do tratamento de dados pessoais nesse contexto é o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, nos termos do artigo 7º, II, LGPD.

g) PROTOCOLO GERAL – para o registro de demandas no protocolo geral da Terracap, sendo que a finalidade principal do tratamento de dados pessoais nesse contexto é o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, nos termos do artigo 7º, II, LGPD.

h) SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – para realizar o controle de acesso aos sistemas corporativos da companhia e demais procedimentos de segurança da informação, cuja finalidade principal do tratamento de dados pessoais nesse contexto é o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, nos termos do artigo 7º, II, LGPD. 5.4.9.

i) COMUNICAÇÃO – para a elaboração de peças jornalísticas, a realização de ações de publicidade direcionada e a publicação de informações nos sites da Terracap (intranet e internet) e/ou na imprensa oficial (DOU ou DODF) e/ou comercial (jornal de grande circulação) para a produção de peças jornalísticas neste contexto enquadrando-se como exceção à LGPD, como previsto em seu artigo 4º, I, "a".

j) QUALIFICAÇÃO DE OCUPANTE: para instrução processual quando se fizer necessária a coleta *in loco* de dados pessoais de ocupantes, devendo a finalidade ser claramente comunicada na solicitação de qualificação de ocupante. Nesse contexto a hipótese legal é o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, nos termos do artigo 7º, II, LGPD.

9.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado, ainda, em acordo com o artigo 7º da LGPD:

a) para o tratamento e uso compartilhado de dados, pela Administração Pública, necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, a fim de subsidiar o planejamento, execução e revisão de programas sociais e econômicos;

b) para a proteção do crédito nos casos de inadimplência, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente;

c) para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;

d) para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.

10. DOS DADOS PESSOAIS

10.1. Ao solicitar, contratar ou usar os produtos ou serviços da Terracap, são coletados e tratados alguns dados pessoais necessários à prestação dos serviços. Desde o momento em que o titular do dado interage com a Companhia, seja enquanto cliente, empregado/colaborador, parceiro/fornecedor ou terceiro interessado, a Terracap coleta os respectivos dados pessoais. Em alguns casos, o titular fornece diretamente os seus dados pessoais, mas também podem ser coletados de maneira automática.

10.2. A Terracap também recebe alguns dados pessoais enviados por parceiros/fornecedores que são contratados para finalidades específicas (como para reforçar o controle contra fraudes), para que a Companhia possa cumprir com obrigações legais ou com a regulamentação aplicável, dentre outras.

10.3. Ao acessar e utilizar os serviços da Terracap o titular deverá fornecer apenas dados pessoais verdadeiros, atuais e precisos e não alterar a sua identidade ou seus dados pessoais de qualquer forma, salvo nos casos de correção/retificação de dados. O titular será o único responsável pelas informações falsas, desatualizadas ou imprecisas que fornece diretamente à Companhia.

10.4. Enquanto o titular for cliente da Terracap, durante o uso dos produtos e serviços e por todo o período em que a Companhia armazenar os respectivos dados pessoais, eles serão mantidos em ambiente seguro e controlado.

10.5. Quando aplicável, e mesmo após o fim da relação contratual com o cliente, a Companhia pode armazenar os dados pessoais por um período adicional para fins de auditoria, cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, para o exercício regular de direitos da Empresa ou também pelo prazo necessário de acordo com a base legal que justifique a retenção dos dados.

10.6. Dados pessoais dos Clientes

10.6.1. São aqueles dados informados pelo titular quando da contratação e tratados para atender aos interesses da Terracap quando da prestação dos serviços contratados, tais como: nome, documentos de identificação, nacionalidade, endereço, data de nascimento, entre outros dados pessoais.

10.6.2. Figuram ainda no rol de dados pessoais dos clientes: históricos de pagamentos, débitos, negociações, ações administrativas e judiciais, histórico de contratos, participação em pregões públicos, entre outros.

10.7. Dados pessoais dos empregados/colaboradores

10.7.1. São aqueles dados cadastrais informados pelo titular quando da contratação e tratados para atender às exigências legais e aos interesses da Terracap e do titular do dado, tais como: nome, data de nascimento, filiação, naturalidade/nacionalidade, gênero, endereço, dados de contato, dados biométricos, documentos de identificação, entre outros dados pessoais.

10.7.2. Figuram ainda no rol de dados pessoais dos empregados/colaboradores: dados relativos à saúde, remuneração, carreira, dependentes, dados bancários, bem como aqueles obtidos quando do acesso aos serviços ou produtos por meio de sites e aplicativo da Terracap, entre outros.

10.8. Dados pessoais dos fornecedores e de terceiros

10.8.1. São aqueles dados pessoais informados pelo fornecedor quando da contratação e aqueles informados por terceiros quando do acesso aos serviços ou produtos por meio de sites e aplicativos da Companhia, tratados para atender às exigências legais e aos interesses da Terracap e do titular do dado, tais como: nome, data de nascimento, naturalidade/nacionalidade, gênero, endereço, dados de contato, dados biométricos, profissão, documentos de identificação, entre outros dados pessoais.

10.9. A Terracap poderá obter dados pessoais quando do acesso aos serviços ou produtos por meio de sites e aplicativos:

- a) Endereço IP do dispositivo móvel utilizado;
- b) Interações realizadas e perfil de uso de sites e aplicativo da Terracap;
- c) Dados técnicos, como informações de URL, de conexão de rede, do provedor, e do dispositivo;
- d) Cookies;
- e) Atributos do dispositivo, tais como ID, sistema operacional, navegador e modelo;
- f) Dados de geolocalização do dispositivo caso o titular autorize a coleta a partir do seu dispositivo;

10.10. Dados pessoais públicos

10.10.1. São aquelas informações sobre o titular do dado que estejam disponíveis publicamente ou que foram tornadas públicas pelo próprio titular, passíveis de coleta pela Terracap.

10.10.2. Aquelas informações sobre menções ou interações com a Terracap, bem como os depoimentos referentes à Companhia postados em perfis e páginas nas redes sociais, juntamente com o nome e imagem do titular (incluindo fotos de perfil), serão considerados dados públicos pela Terracap.

11. DO TRATAMENTO, COMPARTILHAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS

11.1. Do Tratamento

11.1.1. A Terracap realiza o tratamento dos dados pessoais para prestar um serviço de alta qualidade, oferecer os melhores serviços à sociedade, bem como em atendimento às obrigações legais ou regulatórias. Os dados pessoais são tratados com as seguintes finalidades:

- a) Prestação dos serviços e oferecimento dos produtos da Terracap;
- b) Identificação, autenticação e verificação de requisitos para contratação dos serviços e produtos da Terracap;
- c) Atendimento de solicitações e dúvidas;
- d) Contato por telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, ou outros meios de comunicação, inclusive para envio de notificações ou push de uso dos serviços da Terracap;
- e) Envio de boletos de pagamento;
- f) Pesquisas de mercado, de opinião, estatísticas e inclusive com viabilização de ofertas e envio de informações sobre serviços, novidades, funcionalidades, conteúdos, notícias e demais eventos relevantes para a manutenção do relacionamento com os clientes;
- g) Prevenção e resolução de problemas técnicos ou de segurança;
- h) Investigações, medidas de prevenção e combate a atos ilícitos, fraudes, crimes e garantia da segurança dos clientes da Terracap;
- i) Exercício regular de direitos da Terracap, inclusive apresentando documentos em processos judiciais e administrativos, se necessário;
- j) Colaboração ou cumprimento de ordem judicial, de autoridade competente ou de órgão fiscalizador;
- k) Prevenção à fraude e garantia da segurança do titular nos processos de identificação e autenticação para ativação de cadastro de novos usuários (dados biométricos);
- l) Melhoria de nossos produtos e serviços;
- m) Marketing, prospecção, pesquisas de mercado e de opinião;
- n) Operacionalização e recomendação de novos produtos e serviços ou funcionalidades de parceiros que possam interessar ao titular do dado;
- o) Geolocalização, para permitir o controle das terras pertencentes à Terracap;
- p) Autenticação de transações, atendimento e suporte ao cliente, quando do uso dos nossos produtos e serviços;
- q) Cumprimento de demais obrigações legais ou regulatórias.

11.2. Do Compartilhamento

11.2.1. A Terracap realiza o compartilhamento dos dados pessoais de seus clientes com parceiros, autorizados por contratos ou convênios tais como: fornecedores de tecnologia da informação; empresa prestadora de atendimento ao cliente de Call Center; prestador de serviço de comunicação; de serviços estatísticos; de pesquisas; de marketing; empresa responsável pelos serviços financeiros e de meios de pagamentos; parceiros que realizam leitura, emissão e entrega de contas; empresa responsável pela prevenção a fraudes; agências de cobrança; instituições financeiras; e com autoridades e órgãos reguladores para diferentes finalidades, quando necessário.

11.2.2. A Terracap também realiza o compartilhamento dos dados pessoais de seus empregados/colaboradores e de seus parceiros/fornecedores, com autoridades e órgãos públicos reguladores para diferentes finalidades, quando necessário.

11.2.3. Sempre que efetuado, o uso compartilhado de dados será realizado com as finalidades previstas nesta política de privacidade, dentro dos limites e propósitos dos nossos negócios e de acordo com o que autoriza a legislação aplicável.

11.2.4. O compartilhamento dos dados com demais órgãos e entidades da Administração Pública se dará no âmbito da execução de políticas públicas ou determinações definidas em Decretos ou regulamentos, visando o interesse público e o atendimento da finalidade pública.

11.3. Da Transferência Internacional

11.3.1. Alguns dados pessoais, ou todos eles, poderão ser transferidos para o exterior. Para isso, quando isso ocorrer, a Terracap observará todos os requisitos estabelecidos pela legislação vigente e adotará as melhores práticas de segurança e privacidade para garantir a integridade e confidencialidade dos dados pessoais sob sua custódia.

12. DOS DIREITOS DO TITULAR

12.1. O titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição, informações sobre o uso e abrangência dos dados armazenados. Dessa forma, estão relacionados abaixo, de forma clara e transparente os direitos e os mecanismos visando instruir o titular e a equipe responsável para atender eventuais solicitações:

12.1.1. Confirmação da existência de tratamento de dados pessoais - o fato do titular ser cliente da Terracap já significa que a Companhia faz o tratamento dos respectivos dados pessoais, mesmo que esse tratamento seja, entre outros, o armazenamento de dados pessoais em ambiente seguro e controlado. O titular pode solicitar à Terracap que confirme se realiza

o tratamento dos seus dados pessoais; A confirmação será providenciada pela Terracap em formato simplificado, imediatamente, ou por meio da DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, em um prazo de 15 (quinze) dias, contado da data do requerimento. A critério do titular, a confirmação será fornecida por meio eletrônico ou sob a forma impressa.

12.1.2. Acesso aos dados pessoais – o titular pode solicitar que a Terracap informe e forneça os dados pessoais que possui em relação a ele;

12.1.3. Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados - se o titular verificar que os seus dados pessoais estão incompletos, inexatos ou desatualizados, pode pedir a correção ou complementação à Terracap. Para isso, caso não seja possível realizar a alteração pelo próprio aplicativo da Terracap, o titular precisará enviar um documento que comprove a forma correta e atual do dado pessoal;

12.1.4. Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD - caso qualquer dado pessoal seja tratado de forma desnecessária, em excesso para a finalidade a que se destina ou em desconformidade com a LGPD, o titular pode solicitar que a Terracap anonimize, bloqueie ou elimine esses dados, desde que fique efetivamente constatado o excesso, a falta de necessidade ou a desconformidade com a lei;

12.1.5. Portabilidade e direito de petição - quando regulamentado o direito de portabilidade pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), o titular poderá solicitar à Terracap a portabilidade dos seus dados pessoais a outro prestador de serviços. Além disso, com a constituição da ANPD, o titular terá também o direito de peticionar em relação aos seus dados perante a autoridade nacional;

12.1.6. Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento - caso o titular tenha dado o consentimento para tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas (e não necessárias para a prestação dos nossos serviços ou entrega dos nossos produtos), poderá solicitar a eliminação desses dados pessoais, como por exemplo, dados pessoais obtidos a partir da sua geolocalização, sendo que o atendimento aos pedidos de eliminação dos dados obedecerá à Política interna de retenção e descarte de dados pessoais, em consonância com a tabela de temporalidade do GDF.

12.1.7. Informação das empresas e instituições públicas com as quais a Terracap compartilhou ou das quais recebeu seus dados pessoais - o titular pode solicitar que a Terracap informe com quais terceiros compartilhou ou de quem recebeu seus dados pessoais;

12.1.8. Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa - caso o consentimento seja necessário para acessar ou usar determinado produto ou serviço, o titular pode pedir que a Terracap esclareça se é possível fornecer esse produto ou prestar esse serviço sem o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, ou quais são as consequências de não fornecer o consentimento para este caso;

12.1.9. Revogação do consentimento - caso o titular tenha dado o seu consentimento para tratamento dos seus dados pessoais, o titular pode solicitar a revogação desta autorização. A revogação do consentimento pode resultar na impossibilidade de uso de algumas funcionalidades do aplicativo da Terracap ou até mesmo no encerramento dos serviços prestados, mas não impede o uso de (i) dados anonimizados; e (ii) dados cujo tratamento esteja baseado em outra hipótese legal prevista na LGPD;

12.1.10. Decisões automatizadas - o titular pode solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses e a indicação dos critérios utilizados para essas decisões.

12.1.11. Os modelos tecnológicos utilizados pela Terracap para tratamento de dados pessoais que operem decisões automatizadas devem ser consistentes e pautados pelos princípios legais e éticos.

12.2. Para que o titular exerça os direitos elencados no artigo anterior a Terracap dispõe de Canal de atendimento via Ouvidoria e norma interna para assegurar ao titular o cumprimento dos princípios da lei e principalmente ao fundamento da autodeterminação informativa.

12.3. Esse atendimento ao titular de dados poderá ser realizado de maneira presencial na Ouvidoria da Terracap ou por meio do portal em <https://www.ouv.df.gov.br/#/> ou pelo canal 162.

12.4. Caso haja qualquer questão em relação a esta Política de Privacidade ou reclamação sobre a forma como os dados são tratados, o titular poderá entrar em contato com a Terracap pelo e-mail: dpo@terracap.df.gov.br.

12.5. O titular também tem o direito de acionar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), autoridade responsável por zelar pelo respeito dos direitos dos Titulares de Dados Pessoais no Brasil. Para maiores informações a respeito dos direitos ou do procedimento para realizar uma reclamação, acesse o site <https://www.gov.br/anpd/pt-br>.

13. DO REGISTRO DE ATIVIDADES

13.1. A Terracap pode registrar as atividades que o titular realiza quando utiliza o aplicativo, sistema de serviços online ou site da Terracap, criando, quando possível e aplicável, logs (registros de atividades efetuadas nos sites e aplicativos e serviços) que conterão: o endereço IP, acesso e ações realizadas pelo titular no serviço disponibilizado, data e hora de cada ação realizada e informações sobre o dispositivo utilizado, tais como a versão de sistema operacional, navegador e geolocalização.

13.2. A Terracap pode utilizar tecnologias, próprias ou de terceiros, de monitoramento das atividades realizadas enquanto o titular acessa os sites e blogs da Terracap, tais como:

a) Cookies - são arquivos de internet que armazenam de forma temporária o que o usuário esteja visitando na rede. A Terracap pode possuir cookies em seus websites e blogs, e recebe informações de parceiros a respeito de cookies inseridos nos

seus respectivos websites. Os cookies podem ser utilizados para diversos propósitos, incluindo lembrar do usuário e de suas preferências, persistir informações relacionadas a suas atividades no site visitado, ou coletar informações que podem ser usadas para oferecer conteúdo de uma forma personalizada;

- b) Os sites da Terracap também podem utilizar objetos armazenados localmente para fornecer determinado conteúdo, tais como vídeo sob demanda, videoclipe ou animação;
- c) A Terracap possui cookies de terceiros ativados em seu site. As práticas de privacidade serão regidas pelas políticas de privacidade e pelos termos de uso desses terceiros, de forma que a Terracap não pode controlar ou se responsabilizar pelas práticas e conteúdo de privacidade de terceiros. Por isso, destaca -se que o usuário pode, a qualquer momento, bloquear o uso dos cookies ativando uma configuração no seu navegador de internet e sua capacidade de limitar os cookies estará sujeita às configurações e limitações do seu navegador;
- d) O usuário também pode excluir os cookies existentes através das mesmas configurações do seu navegador de internet. Caso o usuário opte por desativar os cookies, poderá continuar navegando nos sites e nos blogs da Terracap, mas algumas partes das páginas poderão deixar de funcionar;
- e) Web beacon - técnica que permite mapear quem está visitando uma determinada página da web, identificando o seu comportamento com diferentes sites ou servidores;
- f) Ferramentas de analytics – Ferramentas que podem coletar informações como a forma que o usuário visita um site, incluindo quais e quando o titular visita as páginas, além de outros sites que foram visitados antes, entre outras;
- g) Todas as tecnologias utilizadas pela Terracap sempre respeitarão os termos da Política de Segurança da Informação da Terracap e desta Política de Privacidade.

14. DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

14.1. A Terracap conta com um robusto sistema de gestão da segurança da informação. Este sistema está alicerçado na Política de Segurança da Informação da Terracap que estabelece princípios, objetivos, diretrizes e responsabilidades a serem observados no âmbito da Companhia, no Programa de Governança em Privacidade, bem como no Programa de Integridade da Terracap que foi concebido em consonância com a legislação pertinente e busca continuamente a excelência na prestação dos serviços e na promoção de um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente.

14.2. A Terracap usa diversos tipos de medidas de segurança para garantir a integridade e privacidade dos dados pessoais sob sua custódia, como padrões de segurança de informação praticados pela indústria quando coleta e armazena dados pessoais.

14.3. Os dados pessoais podem, ainda, ser armazenados por meios de tecnologia de cloud computing e outras tecnologias que surjam futuramente, visando sempre a melhoria e aperfeiçoamento dos serviços e segurança.

14.4. A Terracap trata a segurança dos dados pessoais custodiados com o máximo de cuidado, utilizando padrões e melhores práticas adotadas no mercado. Possui equipe robusta, altamente qualificada e responsável por garantir que a adoção das melhores práticas de segurança, dentre elas:

- a) Backup dos dados em localidades distantes;
- b) Segurança como código, a fim de viabilizar automações e respostas rápidas e eficientes para eventos de segurança no ambiente tecnológico;
- c) Criptografia para dados em repouso, em trânsito e em uso, para garantir a integridade das informações;
- d) Monitoramento contínuo do ambiente;
- e) Análises e testes contínuos de segurança da informação nos sistemas, feitos por times internos e externos; e
- f) Auditorias periódicas.

14.5. A Terracap recomenda ainda, ao titular do dado pessoal que nunca compartilhe sua senha com ninguém, ela é pessoal e intransferível, prezando pelo cuidado ao postar seus dados pessoais em redes sociais ou qualquer outro ambiente público.

14.6. São recomendações para o uso seguro e responsável dos recursos de tecnologia da informação:

- a) Nunca fornecer, emprestar, informar ou anotar em local de fácil acesso, senhas de acesso aos recursos de tecnologia da informação;
- b) Utilizar senhas fortes, não cíclicas, nem sequenciais e realizar a sua alteração periodicamente;
- c) Certificar a procedência do sítio eletrônico e a utilização de conexões seguras (criptografadas) ao realizar transações via web;
- d) Certificar que o endereço apresentado no navegador corresponde ao sítio eletrônico que realmente se quer acessar, antes de realizar qualquer ação ou transação;
- e) Não abrir arquivos, links ou executar programas anexados a e-mails de remetentes não confiáveis;
- f) Não acessar ou executar o formato executável (.exe,.bat).

14.7. São recomendações sobre atividades não permitidas para o uso seguro dos recursos de tecnologia da informação:

- a) Introduzir códigos maliciosos nos recursos de tecnologia da informação;
- b) Revelar códigos de identificação, autenticação e autorização de uso pessoal (conta, senhas, chaves privadas, etc) ou permitir o uso por terceiros de recursos autorizados por intermédio desses códigos;
- c) Divulgar ou comercializar produtos, itens ou serviços a partir de qualquer recurso de tecnologia da informação;
- d) Tentar interferir, sem autorização explícita em um serviço, sobrecarregá-lo ou, ainda, desativá-lo, inclusive aderir ou cooperar com ataques de negação de serviços internos ou externos;
- e) Alterar registro de evento dos recursos de tecnologia da informação;
- f) Obter acesso não autorizado, ou acessar indevidamente dados, sistemas ou redes, incluindo qualquer tentativa de investigar, examinar ou testar vulnerabilidades nos recursos de tecnologia da informação;
- g) Monitorar ou interceptar o tráfego de dados nos recursos de tecnologia da informação, sem a autorização de autoridade competente;
- h) violar medida de segurança ou de autenticação;
- i) Fornecer informações a terceiros, sobre usuários ou serviços disponibilizados nos recursos de tecnologia da informação, exceto os de natureza pública ou mediante autorização de autoridade competente.

15. **COMPETÊNCIAS**

15.1. O Decreto Distrital nº 42.036/2021 dispõe sobre a aplicação da LGPD no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, sobre os atores no que se refere à proteção de dados pessoais no âmbito Distrital, quais sejam: Encarregado Governamental, Encarregado Setorial, e o Sub-operador, estabelecendo suas respectivas competências.

15.2. Compete ao Controlador - Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP:

- a) controlar e gerir a atividade de tratamento de dados;
- b) instruir seus operadores sobre a realização do tratamento de dados;
- c) fiscalizar a observância pelos operadores das instruções e das normas sobre a matéria;
- d) nomear o Encarregado no âmbito da sua unidade gestora;
- e) elaborar e manter atualizado o relatório de impacto à proteção de dados pessoais;
- f) informar ao Encarregado Governamental os nomes do Encarregado Setorial e dos Operadores da sua unidade gestora;
- g) obter o consentimento específico do titular, quando necessário;
- h) informar e prestar contas ao Encarregado Governamental do GDF lotado na Casa Civil;
- i) instrumentalizar a portabilidade dos dados quando regulamentada pela ANPD;
- j) garantir a transparência no tratamento de dados;
- k) manter o registro das operações de tratamento de dados pessoais;
- l) comunicar ao Encarregado Setorial, à autoridade nacional e ao titular, a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.709, de 2018;
- m) manter atualizado o Portal da Companhia sobre LGPD;
- n) Implementar programas de governança em privacidade em atenção às disposições da LGPD.

15.3. Compete ao Encarregado Setorial de Proteção de Dados – DPO:

- a) orientar as unidades e operadores a respeito das boas práticas e padrões de governança de dados e segurança da informação, a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais, conforme disposto na Lei nº 13.709, de 2018 e Decreto Distrital nº 42.036/2021;
- b) aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- c) executar as demais atribuições determinadas pelo Controlador ou estabelecidas em normas complementares;
- d) receber as comunicações do Encarregado Governamental do GDF lotado na Casa Civil e adotar providências;
- e) reportar-se ao Encarregado Governamental do GDF lotado na Casa Civil;
- f) auxiliar o Controlador no desempenho das atribuições de sua competência.

15.4. Compete ao Operador:

- a) Realizar o tratamento dos dados pessoais que lhes foram confiados conforme diretrizes fornecidas pelo Controlador;
- b) Observar de forma permanente as disposições contidas na POSIC - Política de Segurança da Informação da Terracap e as contidas nesta Política de Privacidade, em especial àquelas que se referem às boas práticas para tratamento de dados pessoais previstas na LGPD.

15.5. Compete ao Sub-operador:

- a) Operacionalizar o tratamento de dados pessoais conforme diretrizes fornecidas pelo Controlador e pelo Operador interno;
- b) Observar de forma permanente as disposições contidas na POSIC - Política de Segurança da Informação da Terracap e as contidas nesta Política de Privacidade, em especial aquelas que se referem às boas práticas para tratamento de dados pessoais previstas na LGPD.

16. DAS BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS

16.1. As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar as boas práticas, padrões de governança de dados e segurança da informação, bem como o Programa de Governança em Privacidade – PGP, da Terracap, além do disposto no art. 50 da Lei nº 13.709, de 2018.

16.2. Os agentes de tratamento quando do tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os princípios elencados nesta Política de Privacidade.

17. DA ANONIMIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1. Os dados pessoais armazenados nas bases corporativas estão sujeitos ao tratamento de anonimização, como forma de mitigar os riscos inerentes à sua utilização, sendo aplicadas as técnicas após avaliação da área de tecnologia da Terracap, conforme o caso.

17.2. Nas soluções de gerenciamento de dados é possível utilizar as seguintes técnicas visando anonimização dos dados pessoais:

- a) Criptografia: transformam informações pessoais em um conjunto de caracteres aleatórios e irreversíveis, assim todas as informações permanecem sigilosas e invisíveis para os controladores;
- b) Generalização: as informações pessoais são trocadas por informações mais abrangentes e genéricas, incapazes de identificar o titular;
- c) Perturbação: mascaramento dos dados, no qual os dados reais são substituídos por outros fictícios, usando algoritmos randomizados conhecidos como RDP. Esse método só pode ser considerado anonimizado caso o algoritmo usado não permita reconstruir os dados originais.

17.3. O mascaramento de dados substitui os dados pessoais e sensíveis do ambiente de produção por dados fictícios, mas realistas. Esse mascaramento pode ser usado para os ambientes de desenvolvimento e homologação, no qual o desenvolvedor não precisa ter acesso, por exemplo, ao número do cartão de crédito de um usuário para realizar testes mais próximos da realidade. Dessa forma, o conjunto de dados de teste passa a ser realista, mas sem expor os dados pessoais.

17.4. No tocante a documentos de processos administrativos que são disponibilizados para público externo, nas hipóteses em que não são permitidas o tratamento de dados pessoais, esses dados passarão por um processo de ocultação.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Esta Política de Privacidade deve ser revisada e atualizada a cada 2 (dois) anos ou na ocorrência de eventos ou fatos relevantes que justifiquem tal medida.

18.2. No cumprimento desta Política deverão ser considerados o conjunto de normas e procedimentos aplicáveis à Terracap, em especial o Código de Conduta e Integridade, o Programa de Integridade da Companhia, o Programa de Governança em Privacidade - PGP e as demais políticas corporativas.

18.3. Esta Política pode ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados às diretrizes e princípios nela estabelecidos.

18.4. Os terceiros que contratem com a Terracap devem atender rigorosamente aos princípios e diretrizes desta política, bem como observar a legislação de regência da matéria, sob pena de responsabilização.

18.5. Os agentes de tratamento ficam sujeitos às sanções previstas na Lei nº 13.709, de 2018, aplicáveis pela autoridade nacional de proteção de dados.

18.6. Os agentes que não se enquadrem como agentes de tratamento de dados poderão ser responsabilizados cível, penal e administrativamente.

18.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Terracap, Diretoria Colegiada, com a colaboração técnica do Comitê de Proteção em Privacidade de Dados – CPRID.

19. ANEXOS**ANEXO ÚNICO**

AVISO DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

A Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, com sede no Endereço: SAM Bl. F Ed. Sede Terracap - Asa Norte. Brasília-DF, 70620-060, Empresa Pública do Governo do Distrito Federal, CNPJ: nº 00.359.877/0001-73, inscrição estadual nº 07312572/0001-20, considerada Controladora nos termos do Decreto nº 42.036/2021, prezando pela confiança e privacidade de seus clientes, empregados e visitantes, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e do Decreto distrital nº 42.036, de 27 de abril de 2021 e às Boas Práticas de tratamento de dados pessoais, criou este Aviso de Privacidade para demonstrar seu compromisso em proteger a sua privacidade e seus dados pessoais com segurança e transparência, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O presente Aviso de Privacidade tem como objetivo esclarecer quais informações são coletadas dos usuários de nosso site e respectivos produtos e serviços – e de que forma esses dados são tratados. Para oferecer os Produtos e Serviços aos nossos clientes, a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, por meio de seus sites e aplicativos, coleta diversos dados e informações, visando, sobretudo, proporcionar uma experiência cada vez melhor para você.

A Terracap reconhece que a sua privacidade é muito importante, portanto tomamos todas as medidas de segurança possíveis, dentro das melhores práticas e soluções existentes, para protegê-la.

Nesse sentido, o presente Aviso de Privacidade visa informá-lo como os seus dados pessoais serão tratados.

Este documento é parte integrante da Política de Privacidade de dados pessoais da Terracap e contém informações sobre o uso e responsabilidade com relação à utilização dos sites e aplicativos da Companhia.

Esta Política foi redigida de forma simples e acessível, portanto em linguagem cidadã, justamente para que você possa ler e entender como utilizamos os seus dados para proporcionar uma experiência segura e confortável no uso dos Produtos e Serviços ofertados.

O aceite desta Política será considerado formalizado no momento em que você inserir as suas informações ou se cadastrar em nossos sites ou aplicativos, para usufruir dos Produtos e Serviços ofertados pela Terracap, mesmo que de forma gratuita.

Isso indicará que você está ciente e em total acordo com a forma como utilizaremos as suas informações e seus dados.

Caso não concorde com nossa Política de Privacidade ou queira nos encaminhar sugestões, por favor, não continue o seu procedimento de cadastro, para a solicitação dos Produtos e Serviços fornecidos ou prestados pela Terracap. Todavia, pedimos a gentileza de informar à nossa companhia acerca da sua eventual discordância para que possamos utilizar seus fundamentos para avaliar a revisão da nossa Política.

O presente Aviso de Privacidade está dividido da seguinte forma para facilitar a sua compreensão:

1. INFORMAÇÕES QUE COLETAMOS
2. PARA QUE USAMOS SUAS INFORMAÇÕES
3. SOBRE O ACESSO AOS SEUS DADOS PESSOAIS
4. SOBRE O COMPARTILHAMENTO DE DADOS
5. MEDIDAS DE SEGURANÇA
6. SEUS DIREITOS
7. ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS
8. ALTERAÇÕES NA POLÍTICA DE PRIVACIDADE
9. RECLAMAÇÕES

I. INFORMAÇÕES QUE COLETAMOS

Informações fornecidas por você – Das informações fornecidas por você com o preenchimento dos formulários disponíveis em nossos sites e aplicativos, a Terracap coletará aquelas de identificação pessoal, como por exemplo, Nome, CPF, Endereço, E-mail, Telefone, etc. Eventualmente, a solicitação de outras informações poderá ser feita por meio de contato direto da Terracap com os usuários, presencialmente ou via e-mail ou telefone.

Informações de navegação no site – Quando você acessa nossos sites e aplicativos, poderá ser instalado um ‘cookie’ no seu navegador para identificar quantas vezes você retorna ao nosso endereço. Nesta hipótese, poderão ser coletadas informações como endereço IP, localização geográfica, fonte de referência, tipo de navegador, duração da visita e páginas visitadas. Para maiores informações acesse a nossa Política de Privacidade.

Histórico de contato – A Terracap armazena informações a respeito de todos os contatos já realizados com nossos usuários, como interações pessoais, via telefone ou via e-mail.

Dados gerados pela utilização de nossos Serviços ou solicitação de nossos Produtos – Se você utilizar algum de nossos Serviços, ou solicitar nossos Produtos, a Terracap poderá coletar outras informações necessárias para a execução do contrato de prestação de Serviço ou fornecimento do Produto. Nesse caso, poderão ser coletados dados de contato como seu nome completo, e-mail e telefone, RG e CPF, dados locais como país, cidade e estado, logradouro, número do logradouro e complemento.

2. PARA QUE USAMOS SUAS INFORMAÇÕES

Todos os dados coletados são utilizados para a prestação de Serviços ou fornecimento de Produtos, tendo a sua privacidade respeitada. Por isso, todos os dados e informações sobre você serão tratadas como sigilosas ou de acesso restrito, e somente utilizadas para os fins aqui descritos e autorizados por você, principalmente para que você possa utilizar nossos Serviços e Produtos de forma plena, visando sempre melhorar a sua experiência como usuário. Dessa forma, poderemos personalizar o Serviço ou Produto para adequá-los, cada vez mais, às suas preferências e interesses. Ademais, seus dados também poderão ser utilizados para criarmos e oferecermos novos Serviços, Produtos e funcionalidades.

Para prestar Serviços e fornecermos Produtos, cruzaremos os dados coletados com outros que porventura tenhamos sobre o mesmo titular em nossas bases de dados. Em especial, utilizaremos os dados para criar perfis com base nos dados de seu comportamento e verificar quais são seus interesses, para classificar e qualificar de acordo com esse perfil, e para criar listas dinâmicas para execução de ações de marketing direcionadas.

Eventualmente, poderemos utilizar dados para finalidades não previstas na nossa Política de Privacidade, mas que estejam dentro das suas legítimas expectativas. O eventual uso dos seus dados para finalidades que não cumpram com essa prerrogativa será feito mediante autorização que solicitaremos a você previamente.

Além das hipóteses citadas nesta Política, seus dados poderão ser utilizados para as seguintes finalidades:

FINALIDADE DA COLETA	CATEGORIA DE DADOS PESSOAIS	HIPÓTESE LEGAL
Licitação pública de imóveis		Execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular dos dados, conforme base legal estabelecida no artigo 7º, V, da LGPD.
Programa de regularização de imóveis por venda direta	Dados de identificação pessoal Dados de identificação eletrônica Dados de identificação atribuídas por instituições governamentais Dados financeiros	Para execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, conforme hipótese legal do artigo 7º, III, da LGPD, bem como Execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular dos dados, conforme base legal estabelecida no artigo 7º, V, da LGPD.
Cadastro de visitantes	Dados de identificação pessoal	Para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, nos termos do artigo 7º, IX, LGPD.

Atendimento ao cliente	Dados de identificação pessoal Dados de identificação eletrônica Dados de identificação atribuídas por instituições governamentais	Para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, nos termos do artigo 7º, II, LGPD.
Ouvidoria		Para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, nos termos do artigo 7º, II, LGPD.
Gestão de pessoas		Para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, nos termos do artigo 7º, II, LGPD.
Protocolo Geral		Para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, nos termos do artigo 7º, II, LGPD.
Segurança da informação		Para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, nos termos do artigo 7º, II, LGPD.

3. **PESSOAIS** **SOBRE O ACESSO AOS SEUS DADOS**

Sem prejuízo do item 4 abaixo, o acesso às suas informações pessoais estará restrito apenas aos colaboradores da Terracap, e dentre estes, somente as pessoas com as autorizações internas específica para tanto. Eventualmente, caso a inserção de suas informações se dê em ações criadas em parcerias, os parceiros explicitamente identificados também terão acesso à informação. Exceto se de outra forma for previsto em Lei, nenhum dado pessoal poderá ser divulgado publicamente sem a sua prévia e expressa autorização.

Todos os seus dados são sigilosos ou de acesso restrito e qualquer uso de tais dados estará de acordo com a Lei e com a presente Política de privacidade. A Terracap empreenderá todos os esforços razoáveis de mercado para garantir a segurança dos nossos sistemas e, conseqüentemente, dos seus dados pessoais.

Todas as suas informações serão, sempre que possível, criptografadas, caso não inviabilizem o seu uso pela Terracap.

Dentre outros direitos previstos em Lei, mediante requisição e a qualquer momento, você poderá ter acesso aos seus dados pessoais armazenados em nossos sistemas.

A Terracap manterá os seus dados pessoais e informações somente até quando estas forem necessárias ou relevantes para as finalidades descritas nesta Política, ou em caso de períodos pré-determinados por Lei, ou até quando estas forem necessárias para a manutenção de interesses legítimos da Terracap, nos termos da Lei.

4. **DADOS** **SOBRE O COMPARTILHAMENTO DE**

A Terracap poderá compartilhar os seus dados pessoais com parceiros, terceiros ou entre órgãos públicos, conforme for razoavelmente necessário para os propósitos estabelecidos na presente Política e para a devida prestação de nossos serviços.

Todos os dados, informações e conteúdos sobre você podem ser compartilhados com terceiros, quando e na medida do estritamente necessário, no caso de negociações em que a Terracap fizer parte.

A Terracap se reserva no direito de fornecer seus dados e informações sobre você, incluindo interações suas, caso seja requisitado judicialmente para tanto, ato necessário para que a Terracap esteja em conformidade com as leis nacionais.

5. **SEGURANÇA** **MEDIDAS DE**

Para garantir a proteção dos seus dados, utilizamos medidas de segurança técnicas e administrativas a fim de evitar acessos não autorizados e situações acidentais e/ou ilícitas de manipulação, perda, destruição e/ou alteração dos referidos dados.

As medidas de segurança são melhoradas e adaptadas continuamente conforme a atualização da tecnologia aplicável, bem como são observadas as melhores práticas de mercado neste sentido.

Todas as suas informações serão, sempre que possível, criptografadas, caso não inviabilizem o seu uso para as finalidades aqui previstas.

6. DIREITOS

SEUS

Você poderá exercer seus direitos acerca dos dados pessoais tratados por nós, sendo eles:

- I - confirmação da existência de tratamento;
- II - acesso aos dados;
- III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos;
- V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular;
- VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- IX - revogação do consentimento; e
- X - revisão de decisões automatizadas

Os titulares dos dados poderão exercer os seus direitos por meio de comunicação escrita enviada por meio do endereço eletrônico dpo@terracap.df.gov.br indicando como assunto "Política de Privacidade de dados pessoais", especificando:

- Nome completo, número do CPF e endereço de e-mail e, se for o caso, do seu representante (documentação em anexo);
- Direito que deseja exercer;
- Data do pedido e assinatura do titular;
- Todo documento que possa demonstrar ou justificar o exercício de seu direito.

Para atender seus direitos, precisamos dos dados acima para confirmar que a pessoa que está exercendo esses direitos é de fato você ou uma pessoa que esteja autorizada a agir em seu nome.

Note que os direitos não são absolutos e nem sempre se aplicam a todos os casos, mas sempre faremos tudo o que pudermos para honrar seus direitos sob as leis de proteção a dados aplicáveis.

7. ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS

Você pode optar por não receber mais e-mails da Terracap, exceto em relação aos e-mails essenciais para a continuidade da prestação de nossos serviços ou mesmo aqueles que, por obrigação legal ou regulatória, a Terracap necessita enviar a seus usuários e clientes.

Em todos os e-mails que enviamos há sempre um link para solicitar o cancelamento do seu cadastro, que estará disponível nas últimas linhas dos e-mails. Ao clicar nesse link você será automaticamente descadastrado da lista de contatos.

É importante mencionar que ao preencher qualquer formulário ou realizar qualquer tipo de cadastro novamente ficará caracterizada a reinserção do seu e-mail à lista de contatos da Terracap. Portanto, a requisição de cancelamento deverá ser feita novamente caso seja de seu interesse.

Todos os dados coletados serão excluídos de nossos servidores quando você assim requisitar ou quando estes não forem mais necessários ou relevantes para lhe oferecermos Produto e Serviços, salvo se houver qualquer outra razão para a sua manutenção, como eventual obrigação legal de retenção de dados ou necessidade de preservação destes para resguardo de direitos da Terracap.

8. PRIVACIDADE

ALTERAÇÕES NA POLÍTICA DE

Este Aviso de Privacidade que é parte integrante da Política de Privacidade da Terracap passará por constantes atualizações. Desta forma, recomendamos visitar periodicamente esta página para que você tenha conhecimento sobre as modificações mais recentes. Caso sejam feitas alterações relevantes, tornaremos pública a nova política de privacidade e seus anexos.

Este Aviso de Privacidade foi modificado pela última vez em ____ de _____ de 2024.

9. RECLAMAÇÕES

Você poderá encaminhar ao encarregado setorial de proteção de dados da Terracap suas petições para exercer seus direitos ou eventuais reclamações por meio do endereço eletrônico dpo@terracap.df.gov.br indicando como assunto "Política de Privacidade de dados pessoais" ou você poderá também peticionar perante o encarregado governamental do GDF em: <http://www.lgpd.df.gov.br/> ou junto a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, autoridade responsável por zelar pelo respeito dos direitos dos titulares de dados pessoais no Brasil e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18 ou LGPD). Acesse em: <https://www.gov.br/anpd/pt-br>.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente

KALINE GONZAGA COSTA

Diretora de Novos Negócios

FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO

Diretor Jurídico

Respondendo cumulativamente pela Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

JURACIR SANTOS JÚNIOR

Diretor de Administração e Finanças - Substituto

ESTELA MARIA OTON DE LIMA

Diretora de Comercialização - Substituta

HAMILTON LOURENÇO FILHO

Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **JURACIR SANTOS JUNIOR - Matr.0002116-4, Diretor(a) de Administração e Finanças substituto(a)**, em 19/01/2024, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 0002870-3, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal**, em 19/01/2024, às 09:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA MARIA OTON DE LIMA - Matr. 0002849-5, Diretor(a) de Comercialização**, em 19/01/2024, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENÇO FILHO - Matr. 0002875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 19/01/2024, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=131472701)
verificador= **131472701** código CRC= **55C46729**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
33422402